



# Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

## ATA DA MILESSIMA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE OROBÓ - PE REALIZADA NO DIA 27/09/2023.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 18:00HS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINARIA A CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ, NO EDIFÍCIO DOUTOR ANTÔNIO HERÁCLIO DO RÊGO NA SALA DAS SESSÕES ANTÔNIO DA MATA RIBEIRO, sob a Presidência da vereadora Maria do Carmo de Aguiar da Silva, estando presentes à Sessão o 1º Secretário Eduardo de Albuquerque Gonzaga o 2º Secretário Paulo César Barbosa de Brito e os demais vereadores a seguir relacionados: José Ubiraci da Mata Silva Junior, Amilton Antônio de Oliveira, David Anselmo de Aguiar Filho, Wallace da Silva Cunha, Manoel Enistaine Silva do Nascimento, Andréa Rogéria de Lima, Isac de Souza Aguiar e Lúcio Donato de Mesquita. Iniciando a Sessão a Presidente solicita a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura a presidente coloca a ata em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra a Presidente coloca a ata em votação sendo aprovada por unanimidade, dando continuidade a Sessão a Presidente saúda todos os presentes e registra a Pauta do dia, no expediente registra recebimento e Convite da Secretária de Saúde, Moção de Pesar pelo falecimento de Paulo Pereira Guedes (Paulo Joca) proponente Eduardo, Moção de Pesar pelo falecimento de Ana Paula Guedes da Silva (Nanzinha) proponente vereador Junior de Ubiraci, Moção de Aplauso para Drª Isabel Helena e Paulo Henrique e Indicação nº 18/2023 propostas do Vereador Paulo Brito, Moção de Apelo e Apoio proposta da vereadora Andrea de matinadas, na Ordem do dia o Projeto de Lei 010/2023 do Poder Executivo que concede reajuste aos servidores ocupantes de cargos do magistério público da rede municipal de ensino de Orobó, para o fim específico de adequação ao Piso Nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 17 de janeiro de 2023-MEC e dá outras providências, em seguida a Presidente solicita a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social que opinam pela legalidade do Projeto de Lei 10/2023 do Poder Executivo, logo em seguida a Presidente franqueia a palavra para discussão do mesmo, usou a palavra o vereador Lúcio Donato que diz, devido a não adequação do Piso apenas 5% dos professores serão beneficiados e por isso é inconstitucional por que fere a Lei municipal 928 pois o aumento tem que ser dado na Carreira pois como se faz uma Lei e não cumpro assim não se tem valorização, desde 2013 que se vem tirando direitos dos Professores, desde 15 de fevereiro que lutamos por esse Projeto pois não tenho dúvidas da importância do professor na vida dos nossos alunos, vivemos num município de "farcista", novela uma novela chamada Orobó, na sequência usaram a palavra os vereadores David Filho, que na oportunidade registra que se abstém da votação e usou também a palavra o vereador Junior de Ubiraci, logo em seguida a Presidente coloca o Projeto de Lei 10/2023 do Poder Executivo em 1ª votação o mesmo recebeu 6 votos favoráveis dos vereadores Wallace Cunha, Enistaine, Isac Aguiar, Paulo Brito, Eduardo e Andrea de Matinadas e 4 abstenções dos vereadores Lúcio Donato, David Filho, Amilton Antônio e Junior de Ubiraci, na sequência a Presidente declara aprovado o Projeto de Lei 10/2023 do Poder Executivo, dando continuidade a Presidente sugere ao Plenário a possibilidade da 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nesta mesma Sessão dado a urgência do Projeto dispensando o interstício de 24h, por unanimidade foi aprovado, dando continuidade a Presidente coloca em 2ª discussão o Projeto de Lei, usou a palavra o vereador Lúcio Donato e solicita que conste em Ata que, esse vereador juntamente com a bancada de oposição e os professores interessados vamos ajuizar a inconstitucionalidade e pedir que todos recebam o mesmo percentual com a carreira, tende em vista que o município está passando por cima da Lei 928 já existente, na sequência a Presidente coloca em 2ª votação do Projeto de Lei 10/2023 do Poder Executivo que recebeu 6 votos favoráveis dos vereadores Wallace Cunha, Enistaine, Isac Aguiar, Paulo Brito, Eduardo e Andrea de Matinadas e 4 abstenções dos vereadores Lúcio Donato, David Filho, Amilton Antônio e Junior de Ubiraci, assim na sequência a Presidente declara aprovado o Projeto de Lei 10/2023 do Poder Executivo, encerrada a Ordem do dia a Presidente franqueia a palavra para assuntos gerais, usaram palavra os vereadores Amilton Antônio, Lúcio

*Presidente*

*Amilton*

*[Signature]*

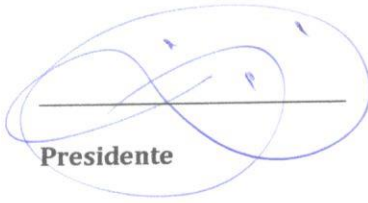
1

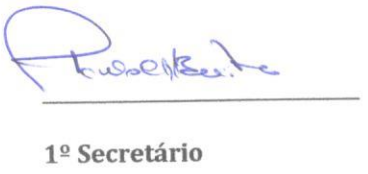


# Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO


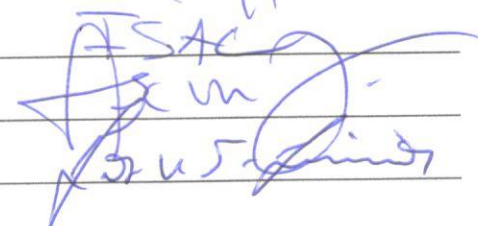
Donato, Junior de Ubiraci, David Filho no uso da Palavra solicita registro de Indicação Oral para o gestor com relação a Obra da chegada da Cidade na subida de Caduda conversar com a empresa que está fazendo a obra para sinalizar melhor a subida que a noite principalmente está muito perigoso para quem já é da cidade que conhece e para quem passa com destino a outras cidades e não conhece fica ainda mais perigoso e pego de surpresa e para que não aconteça nenhum acidente e ter que tomar as atitudes por isso me antecipo ao pedido, sequência usou a palavra o vereador Paulo Brito e a vereadora Maria do Carmo, logo em seguida ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Presidente declara encerrada a Sessão Ordinária marcando a próxima para o dia de 04 de outubro de 2023 as 18h e para constar foi lavrada a presente ata que vai subscrita e assinada pela Presidente da Câmara e demais vereadores. Câmara Municipal de Orobó, em 27 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

  
\_\_\_\_\_  
**2º Secretário**

DEMAIS VEREADORES

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

**LISTA DE PRESENÇA DA 86ª (OCTAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINARIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ DA 18ª LEGISLATURA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

DEMAIS VEREADORES: